

1.311/2025

05/02/2025 14:25 hs

SECRETARIA DE SAÚDE
Ass.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PREFEITURA DE
AMERICANA
INTELIGENTE E HUMANA

SAÚDE



SERVIÇO DE MANUTENÇÃO VEÍCULAR PARA SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA TRASEIRA ESQUERDA, PARACHOQUE TRASEIRO CENTRAL, POLAINA TRASEIRA ESQUERDA, FRISO CAIXA DE RODA, FRISO PORTA TRASEIRA ESQUERDA, REFLETOR OLHO DE GATO, LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA, LANTERNA TRASEIRA DIREIRA.

DM

OBJETO:

Serviço de Manutenção veicular para substituição TAMPA TRASEIRA ESQUERDA, PARACHOQUE TRASEIRO CENTRAL, POLAINA TRASEIRA ESQUERDA, FRISO CAIXA DE RODA, FRISO PORTA TRASEIRA ESQUERDA, REFLETOR OLHO DE GATO, LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA, LANTERNA TRASEIRA DIREIRA, do veículo RENAULT MASTER MINIBUSL3, 2023/2024 PLACA SWS 1B22 de uso da Secretaria de Saúde do Município de Americana setor Transporte Social.

Justificativa:

A manutenção deste veículo se dá por decorrencia de uma colisão veicular o qual ocorreu na data do dia 10/01/2025, com o veículo SWS 1B22 o qual o condutor era o Ordalino Barbieri, Mat: 8844 lotado na secretaria de Saúde já o motorista que colidiu com o veículo era o Sr. Paulino Galdino com CNH Nº 01115393037 e CPF: 090.806.218-46, sendo registrado Boletim de Ocorrência Nº 202501141003610.

O veículo em questão é utilizado no transporte social de usuários agendados nesse setor com destinos para as cidades do interior do Estado de São Paulo e Capital, e está necessitando de manutenção para evitar problemas futuros que acabam custando mais caro ao município e também não ocasionando atrasos no tratamento de saúde dos usuários.

Despesas com manutenção de veículos se encontra no PCA 2025 e pode ser consultado no site da Prefeitura de Americana/SP, portal da transparência.

É dispensável a ETF conforme artigo 15, inciso I do Decreto 13.390/2023.

Fundamento Legal:

Formalização de

05/25/2025
19/283/2025

☒ Com base no §7º, do artigo 75 da lei 14.133/21.

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☐ Sim ☐ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ Sim ☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

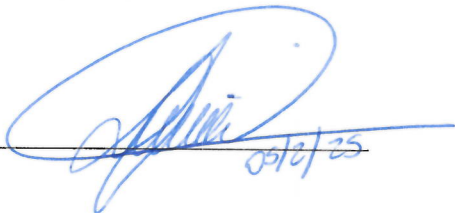
☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento? _____

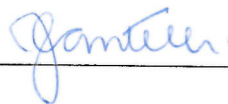
Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Data: 05/02/25



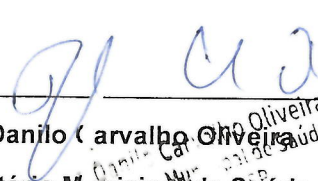
Requisitante



Diretor (a) Requisitante

Juliana Toso Chagas Cantelli
Diretora Financeira
Matrícula 12.148

Autorizo a contratação direta.



Dr. Danilo Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Manutenção veicular para substituição de; **TAMPA TRASEIRA ESQUERDA, PARACHOQUE TRASEIRO CENTRAL, POLAINA TRASEIRA ESQUERDA, FRISO CAIXA DE RODA, FRISO PORTA TRASEIRA ESQUERDA, REFLETOR OLHO DE GATO, LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA, LANTERNA TRASEIRA DIREIRA**, do veículo RENAULT MASTER MINIBUSL3, ano/modelo (2023/2024), placa SWS 1B22 de uso da Secretaria de Saúde do Município de Americana setor Transporte Social.

1.1 CLASSIFICAÇÃO DO BEM

Considerando as definições constantes no inciso XIII, do artigo 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como serviço comum e peça comum e não contínuo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DISPENSA.

A manutenção deste veículo se dá por decorrência de uma colisão veicular o qual ocorreu na data do dia 10/01/2025, com o veículo SWS 1B22 o qual o condutor era o Ordalino Barbieri, Mat: 8844 lotado na secretaria de Saúde já o motorista que colidiu com o veículo era o Sr. Paulino Galdino com CNH Nº 01115393037 e CPF: 090.806.218-46, sendo registrado Boletim de Ocorrência Nº 202501141003610.

O veículo em questão é utilizado no transporte social de usuários agendados nesse setor com destinos para as cidades do interior do Estado de São Paulo e Capital, e está necessitando de manutenção para evitar problemas futuros que acabam

custando mais caro ao município e também não ocasionando atrasos no tratamento de saúde dos usuários.

Despesas com manutenção de veículos se encontra no **PCA 2025** e pode ser consultado no site da Prefeitura de Americana/SP, portal da transparência.

É dispensável a ETP conforme artigo 15, inciso I do Decreto 13.390/2023.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Serviço de manutenção de mão de obra e aquisição de peças veiculares do veículo **RENAULT MASTER MINIBUSL3**, ano/modelo (2023/2024), palca SWS 1B22 de uso da Secretaria de Saúde do Município de Americana/SP, setor Transporte Social.

Conforme especificações:

<u>Quantidade</u>	<u>Descrição</u>
<u>1 UNID.</u>	TAMPA TRASEIRA ESQUERDA
<u>1 UNID.</u>	PARACHOQUE TRASEIRO CENTRAL
<u>1 UNID.</u>	POLAINA TRASEIRA ESQUERDA
<u>1 UNID.</u>	FRISO CAIXA DE RODA
<u>1 UNID.</u>	FRISO PORTA TRASEIRA ESQUERDA
<u>1 UNID.</u>	REFLETOR OLHO DE GATO
<u>1 UNID.</u>	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA
<u>1 UNID.</u>	LANTERNA TRASEIRA DIREITA

4. PRAZO DA DISPENSA

A execução deste serviço se dará após as aprovações necessárias para a sua contratação e com prazo de 5 (cinco) dias.

5. REQUISITOS DA DISPENSA

Fornecer serviço de manutenção de mão de obra qualificada, e substituição de peças e óleo conforme item 1 deste termo de referência com as garantias do produto e com os selos de qualidade emitidos por órgãos fiscalizadores dos produtos fornecidos.

50km

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será de forma única e com todos os itens necessários para manutenção aplicada ao veículo **RENAULT MASTER MINIBUSL3, ano/modelo (2023/2024), palca SWS 1B22.**

O prazo do serviço corretivo e preventivo deste processo será de no máximo **5 (cinco)** dias em horário comercial encaminhada através dos e-mails transporte@saudeamericana.com.br e marcelo.bonaldo@saudeamericana.com.br.

A contratada tem como obrigações a garantia de que todos os itens necessários a manutenção será correlacionada a emissão de nota fiscal ao e-mail mencionados acima

7. GESTÃO DA DISPENSA

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é **Marcelo Henrique Bonaldo**, matrícula nº 1646 e lotado nesta Secretaria.

8. PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado em até **30 (trinta) dias** após o aceite da nota fiscal.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Esta aquisição é de característica comum e o modelo optado para essa aquisição será uma dispensa por valor, garantindo melhores vantagens econômicas a este município.

Essa revisão é um serviço facilmente encontrado no mercado local e não existe restrição a fornecedores que atendem a esse ramo de serviço.

10. VALOR DA DISPENSA

O processo só possui um orçamento conforme orientação do Suprimentos.

O valor da dispensa é de R\$ 17.587,00 (dezesete mil quinhentos e oitenta e sete reais e seis centavos).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A administração certifica que há programação orçamentária para esta despesa

11.1 FONTE DO RECURSO

Dotação: 2025- 1354

Vínculo: 06-302.008

Recurso: Federal


Claudia Borges Cappelletti
Coordenadora de Transporte Social

Coordenadora de transportes